



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 016, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Destituir membros da Comissão Regional Sobre Inspeção, Defesa e Vigilância Sanitária do CRMV-PB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe a Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “I”,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a **COMISSÃO REGIONAL SOBRE INSPEÇÃO, DEFESA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO CRMV-PB**, designada pela Portaria 014/2016, por ocasião da realização da 195ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PB, composta pelos seguintes membros.

Méd. Vet. Glaucio Germano Brandão Maracajá - CRMV-PB Nº 0666-VP;
Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque - CRMV-PB Nº 0960-VP;
Méd. Vet. Luciano Diniz dos Santos - CRMV-PB Nº 0667-VP;
Méd. Vet. Altamir José Chaves da Costa - CRM V-PB Nº 1431-VP;
Méd. Vet. Armando Nunes Alves - CRMV-PB Nº 0858-VS.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 12 dias do mês de Junho de dois mil e dezoito.


Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto
Presidente
CRMV/PB Nº 00793-VP